

Livro N.º 41

ACTA N.º 1/2014

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 2 DE JANEIRO DE 2014.

No dia dois de Janeiro de dois mil e catorze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e cinquenta minutos.

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues apresentaram a seguinte comunicação:

"Os vereadores eleitos pelo movimento independente "P.N.T.", Manuel Cordeiro e José Luís Rodrigues, manifestam expressamente o seu desagrado e reprovação pelos seguintes factos:

- 1- Entendemos que a luta pela defesa do Tribunal no concelho é uma luta de todos os pesqueirenses;*
- 2- Colocámos este tema como prioritário na campanha eleitoral, quando a maioria o procurava desvalorizar, mas não nos arvoramos em únicos defensores da causa;*
- 3- Constatámos na recente marcha silenciosa promovida pela Autarquia, manifestação que apoiamos sem reservas, não obstante entendermos que a mesma vem já fora de tempo e que constitui um arremedo para salvar a face do poder político autárquico, face à sua inação anterior, que sem pudor a maioria fez um aproveitamento partidário dessa manifestação, já que os dois únicos cartazes que foram colocados tinham sido utilizados na campanha eleitoral do P.S.D., embora agora tapados na referência partidária óbvia (símbolo e denominação do partido);*
- 4- Ora, tais cartazes permitiam perfeitamente identificar a origem partidária dos mesmos, pela cor e lema utilizado, permitindo a passagem de uma mensagem subliminar partidária, quando o contexto da manifestação deveria ter sido manifestamente apartidário e integrador de todas as sensibilidades políticas e sociais do concelho, até pela importância e gravidade do tema;*

5- A dignidade e importância da manifestação exigia uma pausa na permanente campanha eleitoral de que enferma a prática política quotidiana da maioria, o que não nos pode deixar de merecer reparo e reprovação;

6- Nem se alegue em defesa de tal atitude, que tal ideia visou a poupança de recursos, pois estamos a falar literalmente de meia dúzia de euros; tratou-se claramente de uma atitude ostensiva e premeditada.

Outro assunto nos merece reparo e reprovação:

1- No jantar de Natal que recentemente teve lugar e destinado aos funcionários da autarquia, constatámos também que a empresa que o serviu não era uma empresa do concelho. Ora, atendendo ao número de pessoas a que se destinava, existem recursos locais capazes, para assegurar um serviço idêntico, com a mais valia dos recursos envolvidos ficarem no concelho, o que deve constituir a nosso ver, uma ideia força de qualquer executivo autárquico;

2- A preferência pelas empresas do concelho, seja em que sector fôr, desde que capazes de assegurar o serviço ou o fornecimento de bens, o que no caso concreto é evidente, não pode ser apenas um slogan a utilizar em campanha eleitoral e imediatamente esquecido assim que se toma o poder."

O Senhor Presidente começou por abordar o segundo assunto, afirmando que não foi a Câmara Municipal a realizar o jantar mas sim a associação de funcionários, não podendo, assim, ser imputada à Câmara Municipal a responsabilidade pela organização do mesmo, acrescentando que foram contactadas as empresas do concelho tendo vencido a proposta mais baixa.

Relativamente à marcha de protesto, rejeitou a afirmação de que a mesma foi extemporânea, tendo afirmado que há dois anos que anda nesta luta e que vem mantendo contactos quer com a Senhora Ministra quer com os seus adjuntos, bem como com a Ordem dos Advogados.

Refutou ainda a acusação de aproveitamento político.

A Senhora Vereadora Doutor Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, abordando o segundo ponto da referida comunicação, salientou que a associação que promoveu o jantar de Natal, como qualquer outra associação, tem autonomia jurídica o que impede a Câmara Municipal de interferir na sua actuação, sem prejuízo de considerar que caso fosse a Câmara Municipal a organizar o jantar, esta não teria deixado de acautelar os interesses dos comerciantes locais e a decisão poderia ter sido provavelmente outra.

No que concerne à marcha promovida pela autarquia, referiu que, enquanto cidadã e advogada, já participou numa reunião com os adjuntos da Senhora Ministra há mais de dois anos e que é prova testemunhal de que se anda a lutar há muito tempo, sem alaridos e sem aproveitamentos políticos.

Relativamente aos cartazes afirmou que não houve qualquer intenção política na sua utilização, até porque os símbolos do partido foram tapados, embora não deixe de ser verdade que foi aquela força política que os elegeu e também estão de luto.

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues sublinhou, no

que concerne à marcha de protesto, que a dignidade do acto exigia que não fosse utilizada qualquer mensagem subliminar.

Relativamente ao jantar de Natal acrescentou que devem ser removidos os obstáculos apontados e dada prioridade ao tecido empresarial local.

O Senhor Vice-Presidente afirmou, relativamente ao jantar de Natal, que sempre defendeu o princípio de que deve ser dada preferência às empresas do concelho pelo que a situação deverá ser revista no próximo Natal. Referiu, no entanto, que a organização nada teve a ver com a Câmara Municipal, nem sequer com nenhuma comissão delegada, mas sim com uma associação com a autonomia que lhe assiste.

Em relação à marcha pela manutenção do Tribunal da Comarca afirmou que a maioria esteve sempre presente e tem feito um trabalho de resistência com resultados visíveis face a concelhos vizinhos que tinham a mesma situação de partida.

Defendeu que tudo o que foi feito teve como princípio a defesa do nosso concelho, sem quaisquer aproveitamentos políticos.

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues apresentaram o seguinte pedido de esclarecimentos:

"Os vereadores eleitos pelo movimento independente "P.N.T.", Manuel Cordeiro e José Luís Rodrigues, vêm solicitar os seguintes esclarecimentos:

a) Não encontrando uma resposta cabal e completa às questões já colocados anteriormente, nem pelos documentos que nos foram apresentados, (notando, até que temos, conhecimento de que existem pessoas inscritas e que não se encontram na lista fornecida) e, por outro lado, ao grande alvoroço da opinião pública que tal questão tem suscitado, solicitamos uma vez mais esclarecimento completo de todos os processos de admissões de pessoal, seja a que título for, desde 30 dias antes das eleições até hoje, indicando nomes, enquadramento das admissões (designadamente, estágios, protocolos com IEFP ou nomeações políticas), funções desempenhadas e respectivo orientador ou superior e vencimentos.

b) Soubemos que a CM decidiu fazer cessar a relação laboral que mantinha com o senhor Pedro Paíga.

Assim, atendendo a que este funcionário trabalhava para a cm há já cerca de 8 anos, sem conhecimento de qualquer razão de descontentamento quanto à qualidade do seu serviço; por outro lado, notando que tem havido uma grande admissão de trabalhadores na CM, sem precedente, solicitamos esclarecimento quanto às razões que levaram ao seu despedimento objectivo, independentemente de se tratar de prestação de serviços ou contrato de trabalho.

Perguntamos, se a razão se prende com o facto do referido trabalhador ser irmão do candidato pelo PNT à JF da pesqueira, num verdadeiro saneamento político, o que não poderemos aceitar e repudiamos.

c.) Sabendo da instauração de procedimento disciplinar a funcionária da CM que exerce funções de auxiliar no centro escolar de trevões, Ana Ramiro, solicitamos esclarecimento quanto ao mesmo e em que fase se encontra.

d) Mais se solicita esclarecimento quanto à atribuição de bolsas de estudo, designadamente a identificação de todos os candidatos, os critérios de selecção e atribuição de bolsas, os beneficiar

Em resposta, começou por intervir a Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, que esclareceu não terem ainda sido atribuídas as bolsas de estudo, estando as candidaturas em face de apreciação pelo que ainda ninguém foi excluído. _____

O Senhor Vice-Presidente, por seu lado, salientou que a documentação que fez chegar aos Senhores Vereadores foi solicitada directamente aos serviços e remetida, como é óbvio, sem quaisquer alterações, tendo adiantado que igualmente lhes faria chegar a informação complementar solicitada. Referiu ainda que tendo os Senhores Vereadores afirmado saber de pessoas nas circunstâncias descritas, gostaria de saber quem são para total esclarecimento, pelo que deveriam, inclusive, evidenciar os nomes para que não restem quaisquer dúvidas sobre a lisura com que sempre tem sido tratado o processo. _____

Em relação ao processo disciplinar que está a decorrer, referiu que a comissão encarregue do processo tomará uma decisão antes do reinício das actividades lectivas. _____

A Senhora Vereadora Doutor Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares interveio, de novo, para afirmar relativamente ao Senhor Pedro Paíga: _____

- Nunca existiu qualquer vínculo laboral; _____
- Foi contratado através de um contrato de prestação de serviços e não por um qualquer contrato de trabalho público; _____
- Por ordens de serviço de 2006 e 2009 foram-lhe atribuídas diversas funções e foi salvaguardada a sua autonomia funcional; _____
- Através da ordem de serviço de 2006 foram-lhe consignadas diversas tarefas relativamente ao Cine-Teatro que nunca foram cumpridas; _____
- Na ordem de serviço de 2009 foi estabelecido um conjunto de obrigações relativamente ao espaço internet que também nunca foram cumpridas; _____
- Em duas ocasiões foi-lhe dada a oportunidade de poder vir a ingressar no quadro da autarquia, tendo na primeira sido excluído do concurso por não ter tido aproveitamento e no segundo concurso nem sequer concorreu; _____
- A actual situação não decorre do facto de ser irmão de um candidato do PNT. _____

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro formulou as seguintes perguntas que mereceram da Senhora Vereadora Doutor Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares as subseqüentes respostas: _____

- Em 2012 foi feita a renovação do contrato? _____
Não, por que ele renova automaticamente. _____
- Nos concursos referidos entrou alguém? _____
Foram admitidas três funcionários. _____
- Relativamente aos trabalhos efectuados: _____
 - Cumpria um horário? _____
Não. _____
 - Tinha uma remuneração certa? _____
 - Tinha. _____
 - Trabalhava sob as ordens de alguém? _____
Que eu tenha conhecimento, não. _____

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de 31 de Dezembro de 2013, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de setenta e sete mil novecentos e quarenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos. _____

1/CM/2014 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 27/2013, da reunião ordinária realizada no dia 19 de Dezembro de 2013, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros. _____

A – CONTABILIDADE

A-10 – OPERAÇÕES DE TESOURARIA:-

2/CM/2014 – FUNDOS DE MANEIO – CONSTITUIÇÃO:-

Face ao disposto no ponto 2.3.4.3 do POCAL, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição de fundos de maneo a favor dos funcionários e nos valores a seguir indicados: _____

- José Carlos Teixeira dos Santos – Chefe da Divisão Financeira € 500
- José Maria Peneiras – Assistente Operacional € 500

G – PATRIMÓNIO

G-1.6 – REDES DE ELECTRICIDADE E AQUISIÇÃO DE ENERGIA:-

3/CM/2014 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL E NORMAL PARA O ANO DE 2014 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente informou que, na sequência da deliberação 433/CM/2013, tomada na reunião de 19 de Dezembro de 2013, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e dada a urgência do procedimento, aprovou, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a minuta do contrato, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas. _____

Deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

4/CM/2014 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,